



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO GR Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de propor estratégias para prestar assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados em cursos de graduação regular presencial, de modo a garantir sua permanência qualitativamente na UFAM, para que sejam lançados os Editais da Assistência Estudantil de 2025, no menor tempo possível;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 003/2025 e SEI 23105.001572/2025-08;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 01 (2416499), de 20.01.2025, que aprovou a regulamentação do Cadastro de Assistência Estudantil da UFAM - CadUfam;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REFERENDAR** a Decisão GR nº 01 (2416499), de 20.01.2025, que aprovou a regulamentação do **Cadastro de Assistência Estudantil da UFAM - CadUfam**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, na forma do Anexo GR (2416566), que passa a fazer parte integrante da presente Resolução, independente de transcrição.

**II** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/03/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2499628** e o código CRC **4A94C4CC**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.001572/2025-08

SEI nº 2499628